



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N° 465, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

REVOGA A PORTARIA N° 421/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n° 421 de 04 de julho de 2023, que convocou para mais 12(doze) horas semanais a professora MARLENE DE LIMA CORREA na E.M.E.F. Manoel Lima, a partir da data 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lenhos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração